



**Gestão Participativa**

## RELATÓRIO DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Data: 31/07/2023



## Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Presidente: Desembargadora Maria de Nazaré dos Santos Gouveia

Magistrado Gestor de Metas: Sílvio César dos Santos Maria

Coordenadora de Gestão Estratégica: Luciana Sá Fernandes

Responsável pelos processos participativos: Coordenadoria de Gestão Estratégica



## ORIENTAÇÕES GERAIS

Este modelo de relatório deverá ser utilizado pelos órgãos participantes do Prêmio CNJ de Qualidade 2023 para fins de comprovação da realização de atividades com ampla participação de magistrados e servidores, e também da sociedade, as quais contribuíram para a gestão participativa e democrática **na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário**, conforme disposto na Portaria CNJ n. 82/2023, inciso II, art. 5º, bem como o disposto no Anexo I que regulamenta o Prêmio.

Todas as seções são de preenchimento obrigatório, com exceção da “Seção – Considerações Gerais”, destinada a informações adicionais sobre o processo participativo consideradas relevantes pelo tribunal.

A lista de presença e a ata de deliberação, ou documento similar, de cada atividade são documentos essenciais para comprovação da realização das atividades e deverão ser enviadas em anexo ao final do Relatório e devidamente identificadas. Considerando a realização de atividades de forma virtual, a lista de presença poderá ser substituída por relatório/documento emitido de plataformas digitais ou redigido pelo órgão, devendo constar o número de colaborações obtidas e o perfil geral dos participantes.

Neste relatório deverão constar apenas as atividades participativas realizadas no período entre **1º de janeiro e 31 de julho de 2023**, conforme determinado no anexo I referente ao inciso II do art. 5º do Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade. Atividades fora desse prazo serão desconsideradas.

Todas as atividades participativas realizadas deverão ser consolidadas em **relatório único**. Portanto, o tribunal deverá encaminhar apenas **um** Relatório de Gestão Participativa, em formato “pdf”.

**Não serão pontuadas**, no requisito do inciso II, do art. 5º, as atividades não relacionadas diretamente à gestão participativa **na elaboração das Metas Nacionais** do Poder Judiciário do CNJ, tais como:

- Reunião de Análise da Estratégia (RAE);
- Eventos de Capacitação (cursos, palestra, seminários, etc.);
- Reuniões ordinárias de Comitês;
- Reuniões ordinárias de planejamento e preparação do Processo Participativo;
- Eventos realizados pelo CNJ (Reunião Preparatória para o Encontro Nacional, entre outros);
- Pesquisas relacionadas a gestão organizacional;
- Pesquisas relacionadas a revisão do planejamento estratégico;
- Atividades com objetivo de cumprir políticas judiciárias;
- Processos participativos contendo temas diversos da “Formulação das Metas Nacionais”.



## Gestão Participativa

Ressalta-se a importância do preenchimento de todos os campos da(s) atividade(s) mencionadas pelo tribunal. Caso não seja possível o preenchimento completo, deve-se justificar a ausência no campo “Observações” da atividade.

A ausência de informações e/ou documentos comprobatórios poderá acarretar perda de pontos ou, até mesmo, a não pontuação do item.

Importante ressaltar que o objetivo das atividades participativas na elaboração das metas é ampliar a participação de magistrados e servidores, e quando possível envolver a sociedade. Assim, para a atividade ser considerada válida e consequentemente receber a pontuação pleiteada, é necessário restar comprovada a agregação dos atores no processo participativo.

A realização de fracionamento do público-alvo, ou seja, aplicar a mesma modalidade de atividade participativa em diferentes públicos ou divulgá-la em diferentes meios de transmissão, de forma a serem criadas novas atividades participativas, **NÃO SERÁ CONSIDERADA VÁLIDA** para pontuação do quesito na premiação, visto que esse fato descaracteriza o propósito do processo participativo.



# Gestão Participativa

## ATIVIDADES REALIZADAS

A seguir são apresentadas as atividades realizadas pelo tribunal entre 1º de janeiro e 31 de julho de 2023.

## ATIVIDADE 1: Consulta Pública de Ampla Abrangência - Metas Nacionais 2024

### MODALIDADE UTILIZADA

Consulta Pública, de caráter consultivo, aberta a qualquer interessado, incluindo a sociedade.

### DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A Consulta Pública foi realizada no período de 10/07/2023 a 23/07/2023, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no Portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no link <http://www5.tjba.jus.br/gestaoparticipativa/>

### INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	45	08	Advogado(a): 06 Defensoria pública: 0 Ministério Público: 0
05	0			

### OBSERVAÇÕES:

Em 2023, os 27 Tribunais de Justiça Estaduais decidiram novamente atuar em colaboração e, assim como feito em 2022, conduziram juntos o processo de Gestão Participativa na elaboração das Metas Nacionais 2024, no qual cidadãos e cidadãs, advogados e advogadas, defensores públicos e defensoras públicas, membros do Ministério Público, além de magistrados, magistradas, servidores e servidoras do Judiciário puderam participar.

Dessa forma, o Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) ficou responsável pelo desenvolvimento do hotsite e pelo armazenamento dos dados coletados, os quais foram disponibilizados aos demais tribunais.

A consulta foi realizada via formulário online, em que o(a) respondente selecionava o tribunal correspondente ao seu estado e passava a responder as questões, tendo sido disponibilizado no período de 10 de julho a 23 de julho de 2023, com o registro de 64 contribuições referentes ao TJPA. A realização da consulta faz parte do processo participativo de construção das propostas de metas nacionais em consonância com a Resolução CNJ nº. 221/2016 e Portaria CNJ nº. 114 de 6 de setembro de 2016.

Após a finalização do prazo da consulta, o TJPA compilou os dados com os resultados e consolidou em um Relatório, conforme Anexo I da Atividade 1, o qual se encontra publicado no portal do TJPA, com acesso via link: <https://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=1397559>



## Gestão Participativa

No período em que esteve aberta, o TJPB disponibilizou em seu site o banner de divulgação da consulta pública, conforme ANEXO II da Atividade 1 deste relatório, bem como, fez postagens em suas redes sociais (Instagram) e noticiou em seu portal, conforme Links abaixo:

<https://www.tjpb.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/1576176-consulta-publica-levanta-opinioes-sobre-metas-nacionais-para-2024.xhtml>

<https://www.instagram.com/p/CvFFCPIMqIs/?igshid=MzRIODBiNWFIZA==>



# Gestão Participativa

## ATIVIDADE 2: Reunião do Subcomitê Norte da Justiça Estadual para Elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2024

### MODALIDADE UTILIZADA

Reunião por Videoconferência realizada com a participação de outros Tribunais.

### DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Foi realizada no dia 19/05/2023, por Videoconferência (Ferramenta ZOOM).

### INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Foram 11 Participantes representando os Tribunais Estaduais da Região Norte: TJAC, TJPA, TJAP, TJAM, TJTO, TJRR e TJRO, conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	11	-	-
0	-			

### OBSERVAÇÕES:

A reunião teve como pauta a análise da PIME- Proposta Inicial de Metas para 2024; e sugestões dos Tribunais de Justiça da Região Norte.

No anexo I da atividade 2, encontra-se a Ata da reunião com a Lista de Presença.



# Gestão Participativa

**ATIVIDADE 3:** Reunião por Videoconferência com magistrado e Servidores(as) Específicos de Unidades Técnicas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para Elaboração das Metas Nacionais 2024.

## **MODALIDADE UTILIZADA**

Reunião por Videoconferência restrita a magistrados(as) e Servidores(as) específicos de Unidades Técnicas do Tribunal.

## **DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

A reunião ocorreu no dia 31/07/2023, por Videoconferência (Ferramenta Microsoft Teams).

## **INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES**

A reunião contou com a participação do Magistrado Coordenador de Metas do TJPA e Representante da Rede de Governança Colaborativa, do Diretora, em exercício, do Departamento de Planejamento Gestão e Estatística (DPGE), da Coordenadora de Gestão Estratégica e Representante da Rede de Governança Colaborativa, do Coordenador de Controle de Indicadores e Metas e do Coordenador de Estatística.

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	04	-	-
01	-			

## **OBSERVAÇÕES:**

A reunião teve como pauta a análise dos resultados dos processos participativos do TJPA para formulação das Metas Nacionais 2024.

No anexo I da atividade 3, encontra-se a Ata da reunião com a Lista de Presença.





# Gestão Participativa

**ATIVIDADE 4: Reunião da Rede de Governança Colaborativa da Justiça Estadual para Elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2024**

## **MODALIDADE UTILIZADA**

Reunião presencial realizada em Salvador/Bahia com a participação de outros Tribunais.

## **DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

Data 11/07/2023. Auditório Desembargadora Only Silva - TJBA

## **INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES**

Participaram da reunião 133 pessoas, sendo 08 desembargadores(as), 15 magistrados(as) e 106 servidores(as) e 04 Cidadãos(ãs), conforme tabela a seguir:

Magistrados(as)		Servidores(as)	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	106	04	-
15	08			

## **OBSERVAÇÕES:**

A reunião teve como objetivo debater sobre a elaboração das Metas Nacionais da Justiça Estadual para 2024 e foi realizada na Cidade de Salvador/BA.

No Anexo I da atividade 4, encontra-se a Ata da reunião com a Lista de Presença.



## ANEXO I - ATIVIDADE 1

- Relatório do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Consulta Pública de Ampla Abrangência Metas Nacionais 2024



# RELATÓRIO

*CONSULTA PÚBLICA DE AMPLA ABRANGÊNCIA  
METAS NACIONAIS 2024*

DESEMBARGADORA PRESIDENTE  
Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Belém – Pará  
Julho/2023

**PRESIDENTE**

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

**VICE-PRESIDENTE**

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

**CORREGEDORA GERAL DE JUSTIÇA**

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior

**EQUIPE TÉCNICA**

**DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATÍSTICA**

Fábio Djan Oliveira de Lima

**COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

Luciana Sá Fernandes

**ANALISTA JUCIÁRIO**

Alcimar Martins Júnior

**ANALISTA JUDICIÁRIO**

Francisco Alexandre Lima

**AUXILIAR JUDICIÁRIO**

Fabianne Cabral Pinto de Almeida

**ANALISTA JUDICIÁRIO**

Kelly Regina Lima de Lima



## Sumário

<b>METAS NACIONAIS 2024</b> .....	4
<b>META 1 - Julgar mais processos do que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.</b> .....	4
<b>META 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos: - no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020; - no 2º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2021; - nos Juizados Especiais e Turmas Recursais, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2021.</b> .....	4
<b>META 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números, em 1 ponto percentual em relação a 2023 ou possuir Índice de Conciliação igual a 15%.</b> .....	4
<b>META 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais: Identificar e julgar até 31/12/2024 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2020, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.</b> .....	4
<b>META 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida de processos de conhecimento em relação à 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%.</b> .....	4
<b>META 8 - Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres: Identificar e julgar, até 31/12/2024, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2022 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2022.</b> .....	4
<b>META 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário: Implantar, no ano de 2024, um projeto do Laboratório de Inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.</b> .....	4
<b>META 10 - Impulsionar os processos de ações ambientais: Identificar e julgar até 31/12/2024, 30% dos processos relacionados às ações ambientais, distribuídos até 31/12/2023.</b> .....	4
<b>META 11 - Promover os direitos da criança e do adolescente: Identificar e julgar até 31/12/2023, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2021 nas respectivas instâncias.</b> .....	5
<b>RESULTADO DA GESTÃO PARTICIPATIVA</b> .....	6
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	19



---

*METAS NACIONAIS 2024*

---

**META 1 - Julgar mais processos do que os distribuídos:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

**META 2 - Julgar processos mais antigos:** Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos: - no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020; - no 2º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2021; - nos Juizados Especiais e Turmas Recursais, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2021.

**META 3 - Estimular a conciliação:** Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números, em 1 ponto percentual em relação a 2023 ou possuir índice de Conciliação igual a 15%.

**META 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais:** Identificar e julgar até 31/12/2024 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2020, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

**META 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento:** Reduzir em 0,5 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida de processos de conhecimento em relação à 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%.

**META 8 - Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres:** Identificar e julgar, até 31/12/2024, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2022 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2022.

**META 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário:** Implantar, no ano de 2024, um projeto do Laboratório de Inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.

**META 10 - Impulsionar os processos de ações ambientais:** Identificar e julgar até 31/12/2024, 30% dos processos relacionados às ações ambientais, distribuídos até 31/12/2023.



CONSULTA PÚBLICA DE AMPLA ABRANGÊNCIA - METAS NACIONAIS 2024

META 11 - Promover os direitos da criança e do adolescente: Identificar e julgar até 31/12/2023, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2021 nas respectivas instâncias.

5



### RESULTADO DA GESTÃO PARTICIPATIVA

A Consulta Pública sobre as Metas Nacionais de 2024, foi realizada por meio da colaboração dos 27 Tribunais estaduais que conduziram juntos o processo de Gestão Participativa, no qual cidadãos e cidadãs, advogados e advogadas, defensores e defensoras públicas, membros do Ministério Público, além de magistrados, magistradas e servidores, servidoras do Judiciário puderam participar.

Foram registradas 64 participações do Estado do Pará entre 6 categorias no período de 10/07 a 23/07 de 2023, o maior registro de participantes por categoria foi da categoria servidor/servidora que correspondeu a 70% do total, defensor público/defensora pública e membros do Ministério Público, não tiveram registro de participação.

QUADRO1: PARTICIPANTES POR CATEGORIA

Público Alvo	
Magistrado(a)	5
Cidadão(ã)	8
Servidor(a)	45
Defensor(a)	0
Membro MP	0
Advogado(a)	6
<b>Total</b>	<b>64</b>

Fonte: Elaboração própria.

GRÁFICO1: DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS PARTICIPANTES POR CATEGORIA



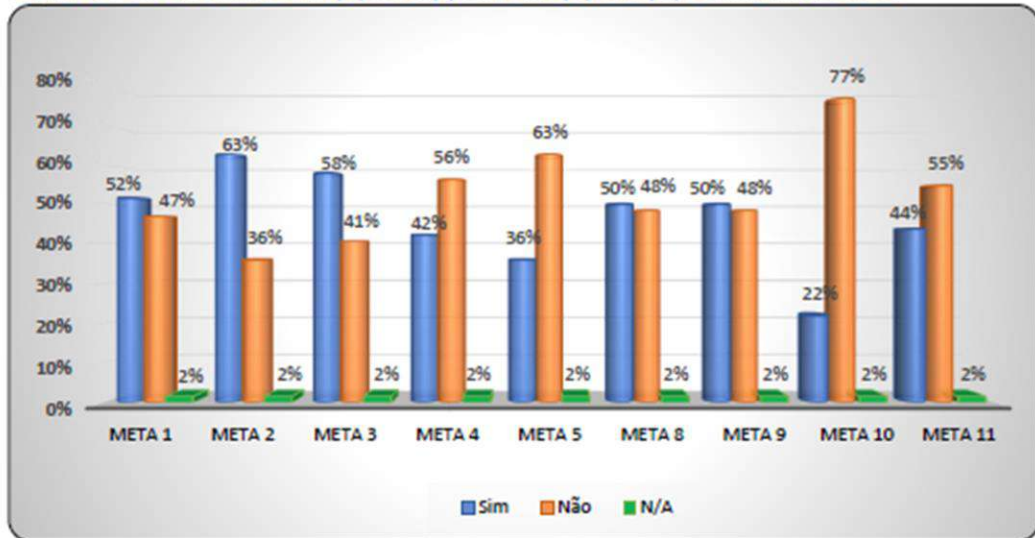
Fonte: Elaboração própria.





## CONSULTA PÚBLICA DE AMPLA ABRANGÊNCIA - METAS NACIONAIS 2024

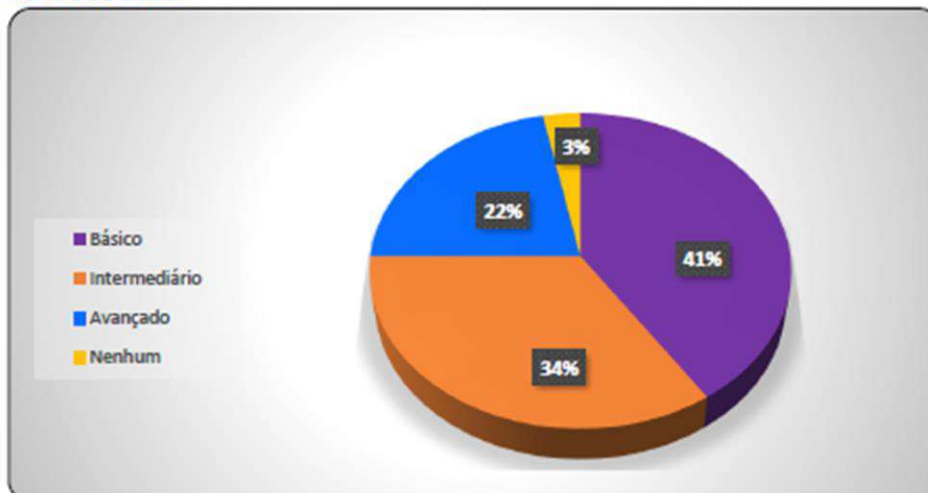
GRÁFICO2: EM SUA OPINIÃO QUAL(IS) META(S) NACIONAL(IS) DEVE(M) CONTINUAR EM 2023.



Fonte: Elaboração própria.

Do total de 9 Metas pesquisadas, as Metas 2 e 3, tiveram percentual superior a 55% de aceitação para continuar em 2024, as Metas 4, 5, 10 e 11 tiveram rejeição para continuar em 2024, as Metas 1, 8 e 9 apresentaram equilíbrio com ligeiros percentuais de aceitação para o período, destaque para a meta 5 que apresentou 63% de rejeição e para a Meta 10 que teve 77% de rejeição.

GRÁFICO3: QUAL SEU NÍVEL DE CONHECIMENTO SOBRE AS METAS DO PODER JUDICIÁRIO VIGENTES NO ANO DE 2023?



Fonte: Elaboração própria.

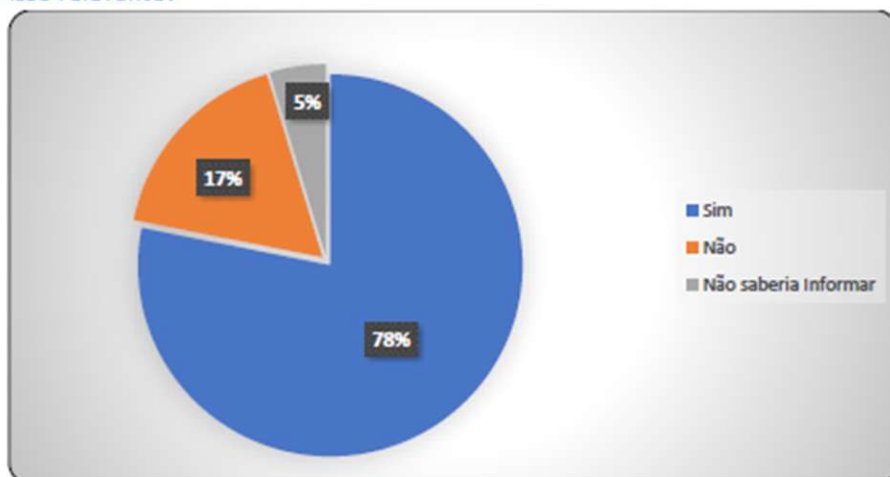
7



## CONSULTA PÚBLICA DE AMPLA ABRANGÊNCIA - METAS NACIONAIS 2024

Entre os 64 participantes, 22 disseram ter conhecimento Intermediário sobre as Metas do poder judiciário vigentes em 2023, 14 disseram ter conhecimento avançado, 26 disseram ter conhecimento básico e 2 disseram que não tinham nenhum conhecimento.

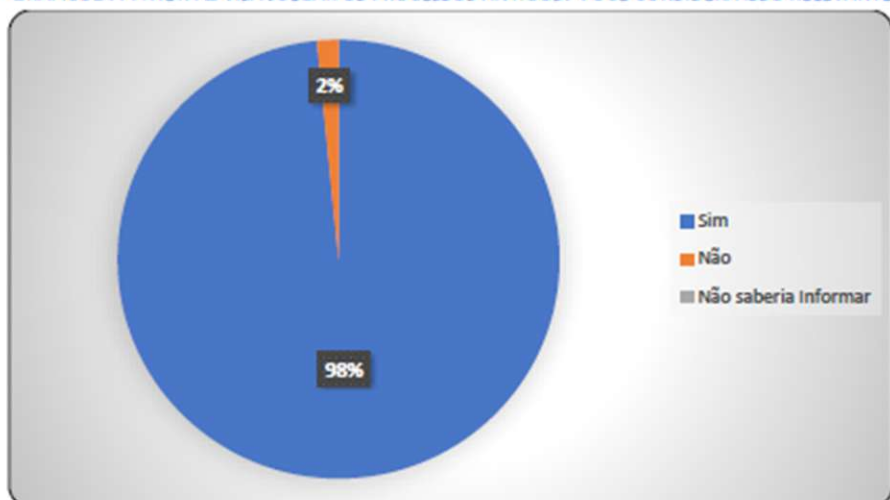
GRÁFICO4: A Meta 1 visa julgar mais processos que os distribuídos. Você considera isso relevante?



Fonte: Elaboração própria

Das 64 pessoas que participaram da pesquisa, 50 responderam que consideram a Meta Nacional 1 Relevante, 11 responderam que não consideram relevante e 3 pessoas não souberam informar.

GRÁFICO5: A META 2 VISA JULGAR OS PROCESSOS ANTIGOS. VOCÊ CONSIDERA ISSO RELEVANTE?



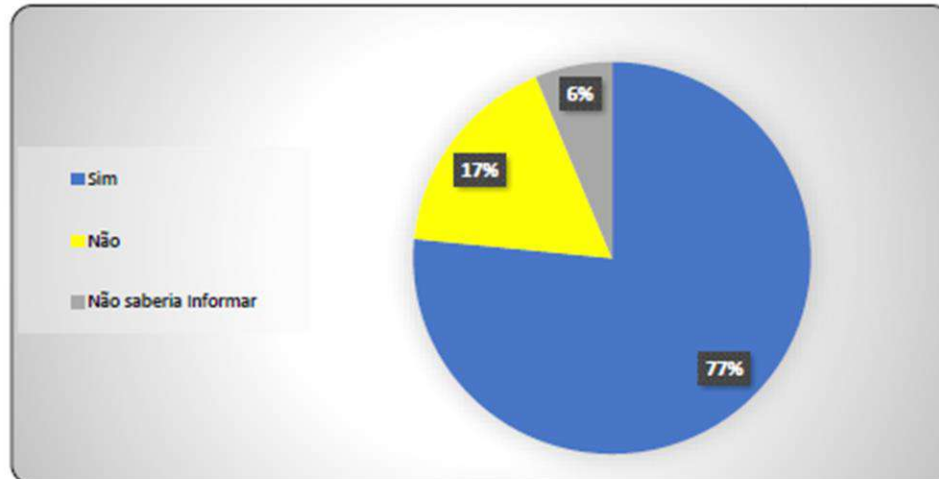
Fonte: Elaboração própria



CONSULTA PÚBLICA DE AMPLA ABRANGÊNCIA - METAS NACIONAIS 2024

Entre os 64 participantes, 63 responderam que consideram a Meta Nacional 2 Relevante, 1 respondeu que não consideram relevante.

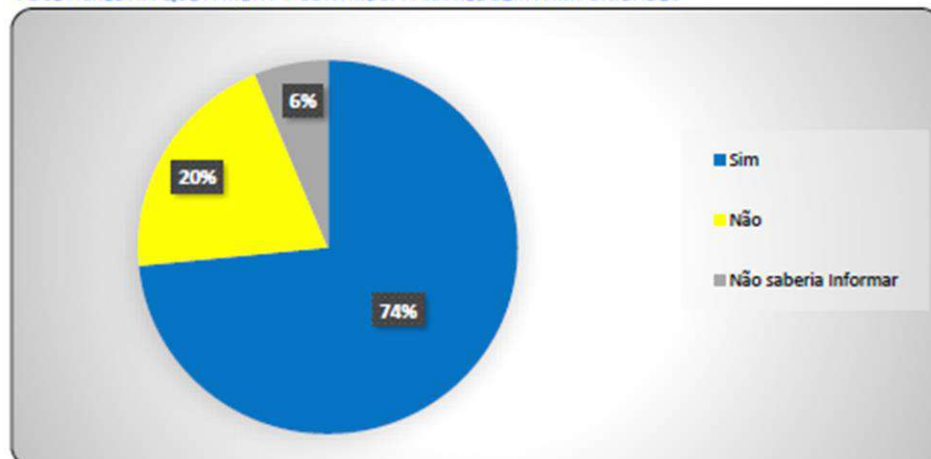
GRÁFICO6: META 3 CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO/ETC. VOCÊ ACREDITA QUE ESSA META VAI MELHORAR ESSE PONTO?



Fonte: Elaboração própria

Das 64 pessoas que participaram da pesquisa, 49 responderam que acreditam que a Meta Nacional 3 vai melhorar os índices de conciliação/mediação/etc..., 11 responderam que não acreditam que vai melhorar e 4 pessoas não souberam informar.

GRÁFICO7: A META 4 VISA JULGAR PROCESSOS SOBRE CORRUPÇÃO E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. VOCÊ ACREDITA QUE A META 4 CONTRIBUI PARA REDUZIR A IMPUNIDADE?



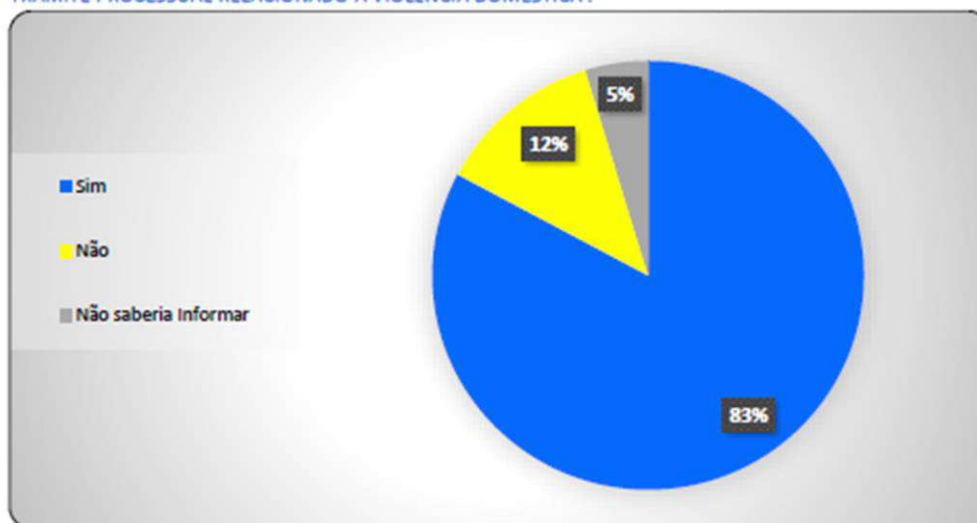
Fonte: Elaboração própria



#### CONSULTA PÚBLICA DE AMPLA ABRANGÊNCIA - METAS NACIONAIS 2024

Entre as 64 pessoas que participaram da pesquisa, 47 responderam que acreditam que a Meta Nacional 4 contribui para reduzir a impunidade, 13 responderam que não acreditam que vai contribuir e 4 pessoas não souberam informar.

**GRÁFICO 8: A META 8 VISA O FORTALECIMENTO DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES. VOCÊ ACREDITA QUE A META 8 CONTRIBUI PARA ACELERAR O TRÂMITE PROCESSUAL RELACIONADO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?**



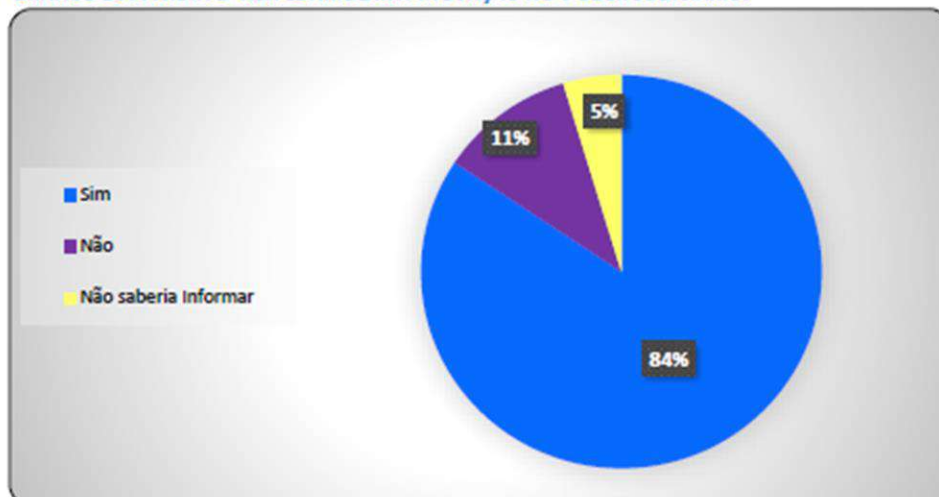
Fonte: Elaboração própria

Das 64 pessoas que responderam a pesquisa, 53 responderam que acreditam que a Meta Nacional 8 contribui para acelerar o trâmite processual relacionado à violência doméstica, 8 responderam que não acreditam que vai contribuir e 3 pessoas não souberam informar.



### VOCÊ CONSIDERA ESSA META RELEVANTE?

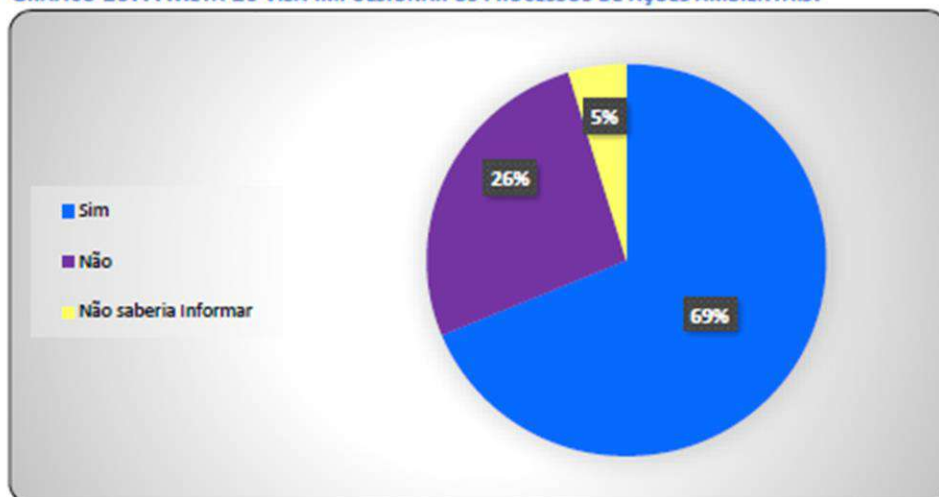
GRÁFICO 9: A META 9 VISA ESTIMULAR A INOVAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO.



Fonte: Elaboração própria

Em relação ao objetivo da Meta 9, que visa estimular a Inovação no Poder Judiciário, entre os 64 participantes, 54 consideraram a Meta relevante para o Judiciário Paraense, 7 participantes não consideraram relevante e 3 participantes não souberam informar.

GRÁFICO 10: A META 10 VISA IMPULSIONAR OS PROCESSOS DE AÇÕES AMBIENTAIS.



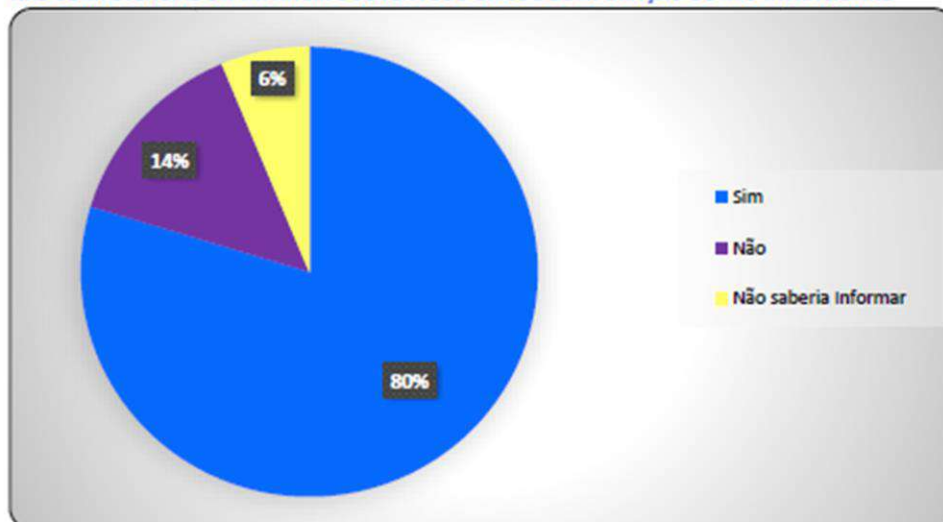
Fonte: Elaboração própria



#### CONSULTA PÚBLICA DE AMPLA ABRANGÊNCIA - METAS NACIONAIS 2024

Em relação ao objetivo da Meta 10, que visa impulsionar os processos de ações ambientais, entre os 64 participantes, 44 consideraram essa Meta relevante para o Judiciário Paraense, 17 não consideraram relevante e 3 não souberam informar.

**GRÁFICO 11: A META 11 VISA IDENTIFICAR E JULGAR OS PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO, NAS COMPETÊNCIAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL E DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL**



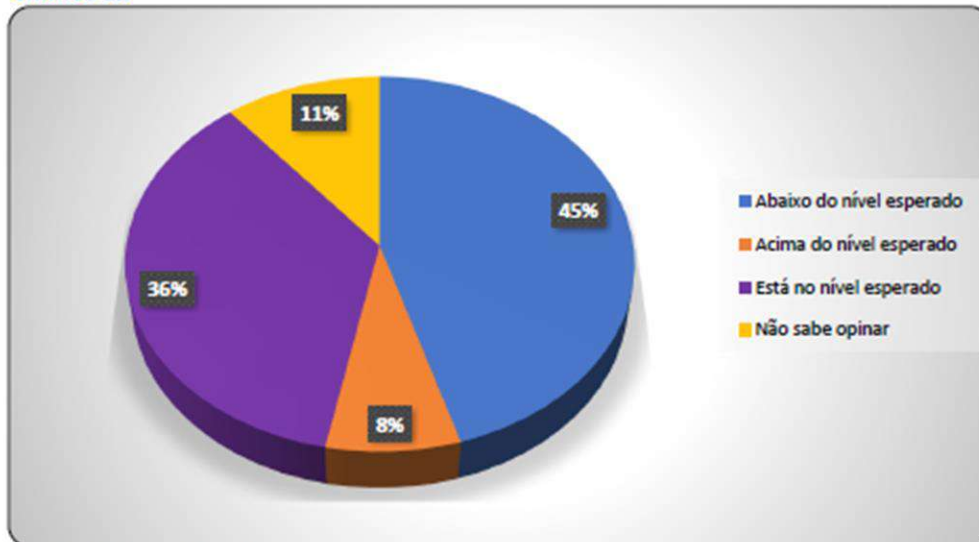
Fonte: Elaboração própria

Em relação ao objetivo da Meta 11, que visa identificar e julgar os processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional, entre as 64 pessoas que participaram, 51 consideraram essa Meta relevante para o Judiciário Paraense, 9 pessoas não consideraram relevante e 4 pessoas não souberam informar.



### QUAL O IMPACTO DAS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO NA MELHORIA DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL?

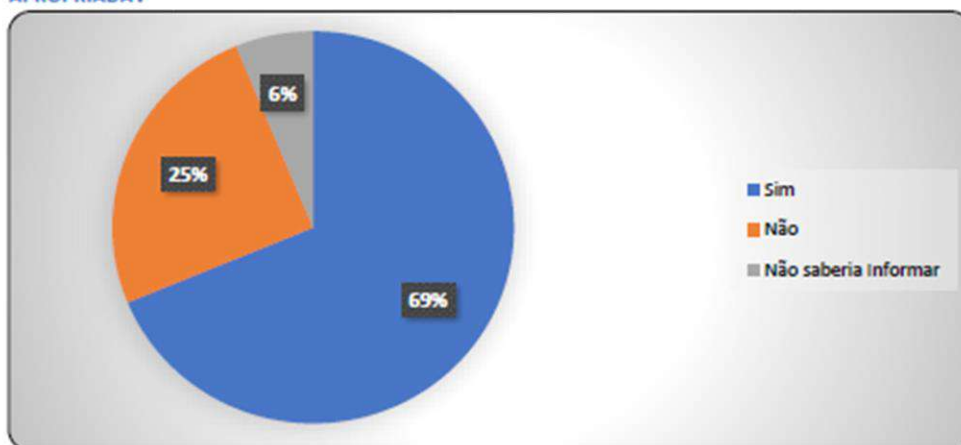
GRÁFICO 12



Fonte: Elaboração própria

Entre as 64 pessoas que participaram da pesquisa, 23 responderam que o impacto das Metas Nacionais do Poder Judiciário na melhoria da prestação jurisdiccional está no nível esperado, 29 pessoas consideraram que o impacto ficou abaixo do nível esperado, 5 pessoas disseram que ficou acima do nível esperado e outras 7 pessoas não souberam opinar.

GRÁFICO 13 A META 1: JULGAR QUANTIDADE MAIOR DE PROCESSOS DO QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO CORRENTE, EXCLUÍDOS OS SUSPENSOS E SOBRESTADOS. VOCÊ CONSIDERA ESSA META APROPRIADA?



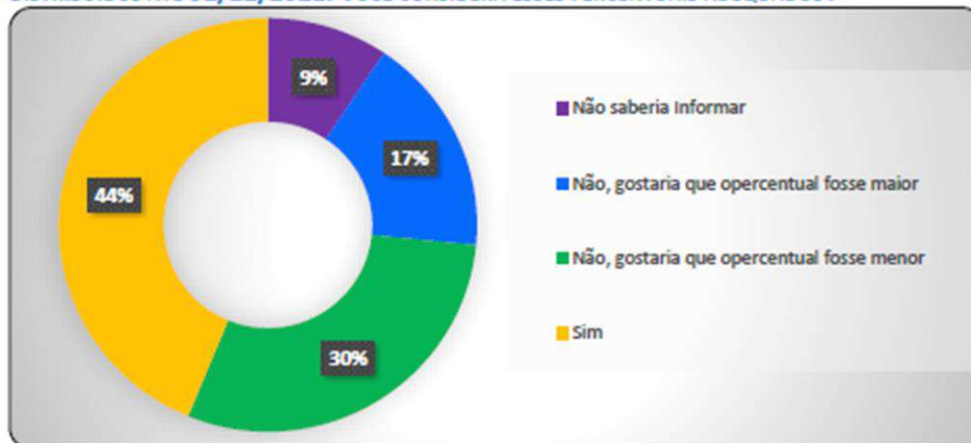
Fonte: Elaboração própria



## CONSULTA PÚBLICA DE AMPLA ABRANGÊNCIA - METAS NACIONAIS 2024

Entre os 64 participantes, 44 consideraram a Meta 1 apropriada, para 16 participantes não é apropriada e 4 participantes não souberam informar.

**GRÁFICO 14: A META 2: JULGAR, ATÉ 31/12/2024, PELO MENOS: - NO 1º GRAU, 80% DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2020; - NO 2º GRAU, 80% DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2021; - NOS JUIZADOS ESPECIAIS E TURMAS RECURSAIS, 90% DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2021. VOCÊ CONSIDERA ESSES PERCENTUAIS ADEQUADOS?**



Fonte: Elaboração própria

Em relação a Meta 2, das 64 pessoas que participaram da pesquisa, 11 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse maior, 28 responderam que o percentual estava adequado, 19 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse menor e 6 pessoas não souberam informar.

**GRÁFICO 15: META 3: AUMENTAR O INDICADOR ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO DO JUSTIÇA EM NÚMEROS EM 1 PONTO PERCENTUAL EM RELAÇÃO A 2023. CLÁUSULA DE BARREIRA DE 15% PARA O ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO. VOCÊ CONSIDERA QUE ESSE PERCENTUAL ESTÁ DE ACORDO COM A REALIDADE DOS TRIBUNAIS?**



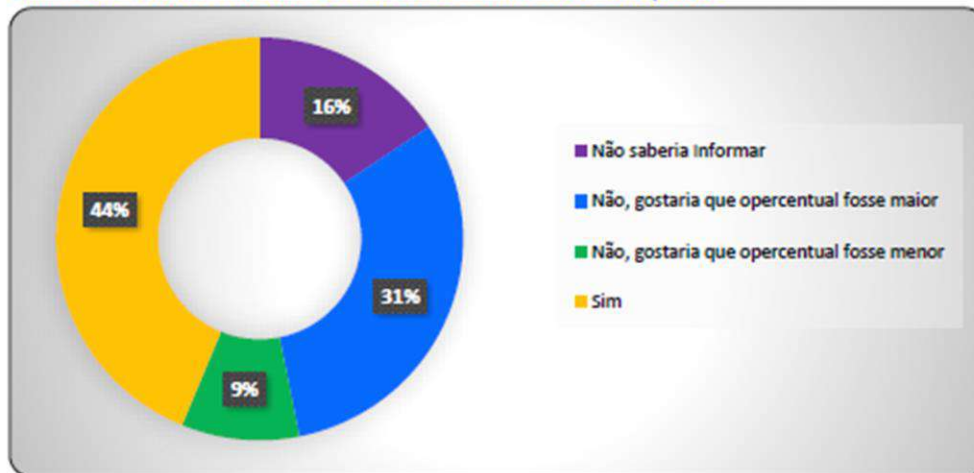
Fonte: Elaboração própria





Em relação a Meta 3, que visa melhorar os índices de conciliação, das 64 pessoas que participaram da pesquisa, 19 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse maior, 27 responderam que o percentual estava adequado, 8 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse menor e 10 pessoas não souberam informar.

**GRÁFICO 16: META4: IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2024, 60% DAS AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DAS AÇÕES PENAIS RELACIONADAS A CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2020, EM ESPECIAL CORRUPÇÃO ATIVA E PASSIVA, PECULATO EM GERAL E CONCUSSÃO. VOCÊ CONSIDERA ESSE PERCENTUAL ADEQUADO?**



Fonte: Elaboração própria

Em relação a Meta 4, que visa priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, das 64 pessoas que participaram da pesquisa, 20 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse maior, 28 responderam que o percentual estava adequado, 6 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse menor e 10 pessoas não souberam informar.



## CONSULTA PÚBLICA DE AMPLA ABRANGÊNCIA - METAS NACIONAIS 2024

**GRÁFICO 17: META 5: REDUZIR EM 0,5 PONTO PERCENTUAL A TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA DE PROCESSO DE CONHECIMENTO EM RELAÇÃO À 2023. CLÁUSULA DE BARREIRA NA FASE DE CONHECIMENTO: 56%. VOCÊ CONSIDERA ESSES PERCENTUAIS ADEQUADOS?**



Fonte: Elaboração própria

Em relação a Meta 5, que visa reduzir a Taxa de Congestionamento, das 64 pessoas que participaram da pesquisa, 15 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse maior, 25 responderam que o percentual estava adequado, 8 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse menor e 16 pessoas não souberam informar.

**GRÁFICO 18: META 8: IDENTIFICAR E JULGAR, ATÉ 31/12/2024, 50% DOS CASOS DE FEMINICÍDIO DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2022 E 50% DOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2022. VOCÊ CONSIDERA ESSES PERCENTUAIS ADEQUADOS?**



Fonte: Elaboração própria

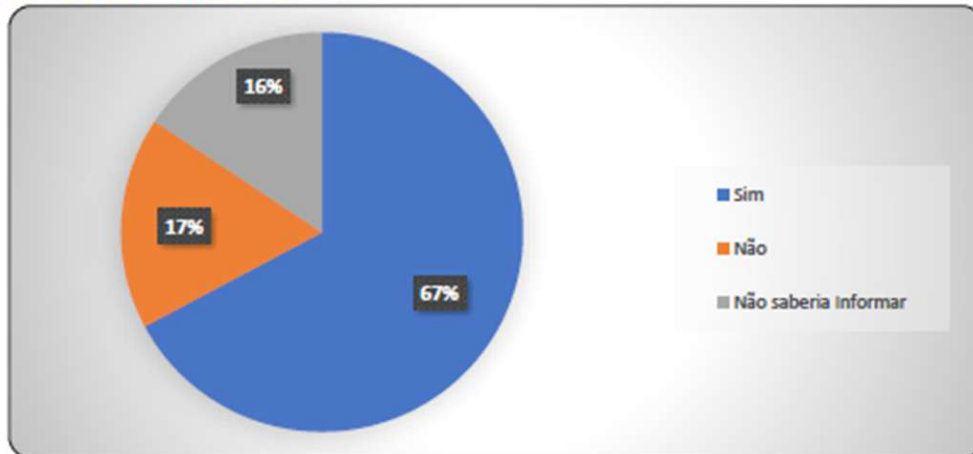
Em relação a Meta 8, que visa priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres, das 64 pessoas



CONSULTA PÚBLICA DE AMPLA ABRANGÊNCIA - METAS NACIONAIS 2024

que participaram da pesquisa, 22 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse maior, 29 responderam que o percentual estava adequado, 3 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse menor e 4 pessoas não souberam informar.

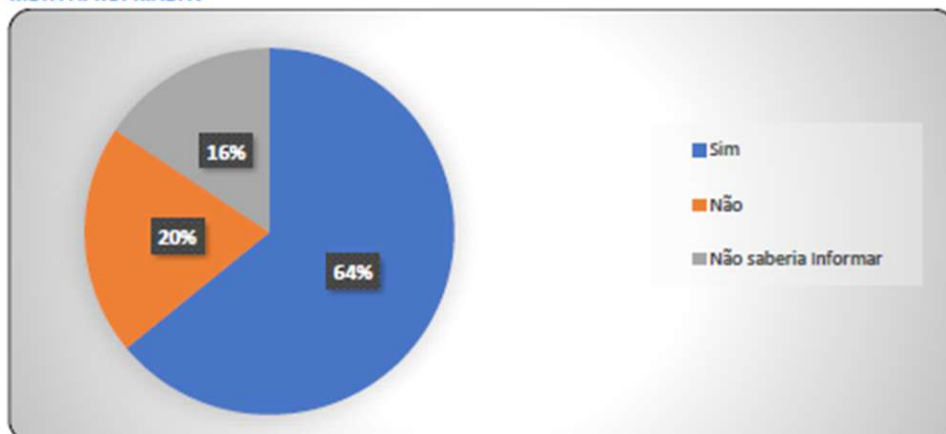
**GRÁFICO 19: META 9: IMPLANTAR, NO ANO DE 2024, UM PROJETO ORIUNDO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, COM AVALIAÇÃO DE BENEFÍCIOS À SOCIEDADE E RELACIONADO À AGENDA 2030. VOCÊ CONSIDERA ESSA META APROPRIADA?**



Fonte: Elaboração própria

Entre os 64 participantes, 43 consideraram a Meta apropriada, para 11 participantes a meta não é apropriada e 10 participantes não souberam informar.

**GRÁFICO 20: META 10: IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2024, 30% DOS PROCESSOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES AMBIENTAIS, DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2023. VOCÊ CONSIDERA ESSA META APROPRIADA?**



Fonte: Elaboração própria



## CONSULTA PÚBLICA DE AMPLA ABRANGÊNCIA - METAS NACIONAIS 2024

Entre os 64 participantes, 41 consideraram a Meta apropriada, 13 participantes não consideraram apropriada e 10 participantes não souberam informar.

**GRÁFICO 21: META 11: IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2024, NO 1º GRAU, 80% E NO 2º GRAU, 95% DOS PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO, NAS COMPETÊNCIAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL E DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL, DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2022 NAS RESPECTIVAS INSTÂNCIAS. VOCÊ CONSIDERA ESSE PERCENTUAL ADEQUADO?**



Fonte: Elaboração própria

Em relação a Meta 11, que visa promover os direitos da criança e do adolescente, das 64 pessoas que participaram da pesquisa, 8 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse maior, 41 responderam que o percentual estava adequado, 8 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse menor e 7 pessoas não souberam informar.



*CONSIDERAÇÕES FINAIS*

---

A Meta com o menor grau de aceitação foi a **META 10 - Impulsionar os processos de ações ambientais**, apenas 22% dos participantes opinaram pela sua manutenção em 2024, por outro lado a Meta que obteve o maior grau de aceitação foi a **META 2 - julgar os processos antigos**, com 63% dos participantes opinando pela sua manutenção para o ano de 2024.

## ANEXO II – ATIVIDADE 1

### Divulgação da Consulta Pública nas mídias digitais do TJPA


- Banner de divulgação da Consulta Pública para Elaboração de Metas Nacionais 2024:



Fonte: Coordenadoria de Imprensa/TJPA.

- Notícia de divulgação da Consulta Pública para Elaboração de Metas Nacionais 2024 publicada no site do TJPA:

Presidência · Corregedoria-Geral de Justiça · Juizados Especiais · Acessibilidade · CEJUSC Virtual · Coordenadoria da Infância · Digit  
Ouvidoria Agrária · Ouvidoria da Mulher · SIC - Ouvidoria Judiciária

 **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

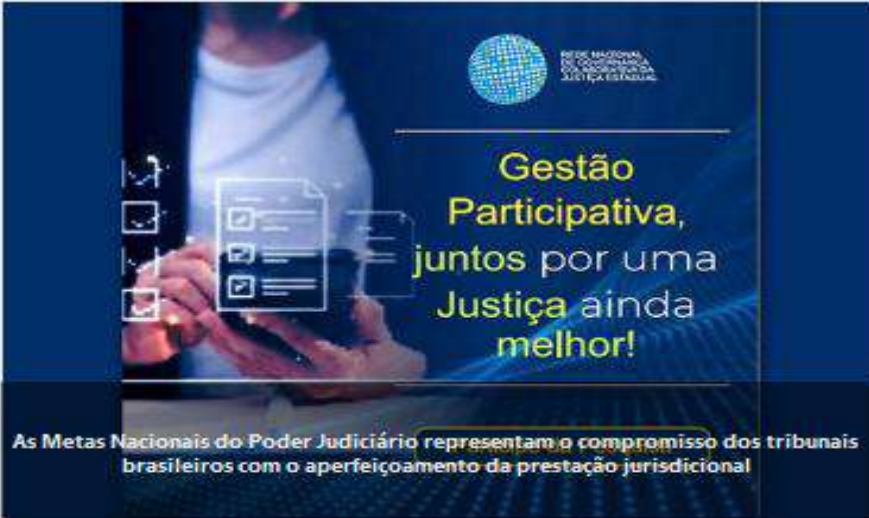
SOBRE · CONSULTAS · COMUNICAÇÃO · ACERVO DIGITAL · AÇÕES E PROGRAMAS · TRANSPARÊNCIA · ESTATÍSTICA · MEM

Início / Comunicação / Consulta pública levanta opiniões sobre Metas Nacionais para 2024

**10/07/2023 09:00**

Consulta pública levanta opiniões sobre Metas Nacionais para 2024

Pesquisa faz parte do processo de Gestão Participativa da Rede Nacional de Governança Colaborativa do Poder Judiciário



Os 27 Tribunais Estaduais do Brasil se uniram em 2023, por meio da Rede Nacional de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, para juntos conduzirem o processo de Gestão Participativa, onde todos(as) poderão, de forma democrática, por meio de **consulta pública**, emitir suas opiniões e considerações acerca das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024.

A **pesquisa** está disponível no **portal do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)** e pode ser acessada por cidadãos(ãs), bem como por advogados(as), defensores(as), membros do Ministério Público, magistrados(as) e servidores(as). Todas as informações prestadas estão protegidas e seu sigilo será garantido, não sendo, sob nenhuma hipótese, divulgados os nomes e opiniões de participantes.

#### Metas Nacionais e a gestão participativa

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

A gestão participativa é um aspecto considerado importante no processo de formulação de metas, uma vez que possibilita contemplar as opiniões plurais e a visão dos diversos segmentos e instâncias na modelagem do processo desde a instituição da Portaria CNJ n° 138, de 23 de agosto de 2013, e posteriormente com a publicação da Portaria n° 59, de 23 de abril de 2019, que tratam da Rede Nacional de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.

**Fonte:** Coordenadoria de Imprensa  
**Texto:** Coordenadoria de Imprensa com informações do TJBA  
**Foto:** CNJ


➤ Post de divulgação no *Instagram* do TJPA:





## ANEXO I - ATIVIDADE 2

- Ata da Reunião do Subcomitê Gestor da Região Norte, com Lista de Presença.



**Ata da 1ª Reunião do Subcomitê Gestor da Região Norte 2023**

**I. Pauta**

1. Informações sobre o Encontro Nacional de Rede de Governança no TJBA, nos dias 10 e 11 de julho de 2023;
2. Proposta Inicial de Metas para 2024;
3. O que ocorrer.

**II. Sessão**

Reunião realizada virtualmente pela plataforma Zoom e guiada/orientada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá-TJAP, via Secretaria de Planejamento, Gestão Estratégica e Governança - Seplan/TJAP, Coordenador do Subcomitê Gestor da Região Norte.

**III. Facilitadores**

- Job Duarte Moraes – Secretaria de Planejamento, Gestão Estratégica e Governança - Seplan/TJAP, representando à Coordenação do Subcomitê Gestor da Região Norte (condução da reunião);
- Tayanny Negrão de Brito – Secretaria de Planejamento, Gestão Estratégica e Governança - Seplan/TJAP;
- Rubia Christiane Balieiro de Souza – Secretaria de Planejamento, Gestão Estratégica e Governança - Seplan/TJAP.


**IV. Participantes**


Frequência via Formulário Google (preenchido virtualmente; relação anexa).

Link para acesso à mídia da reunião: <https://bit.ly/42WY6JH>. Senha: 6+e5cEr9.

**V. Relatório**

Após iniciado o protocolo de abertura, o senhor Job Duarte Moraes, abordou o primeiro item da pauta que trata do Encontro Nacional da Rede de Governança 2023 [a ser realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia-TJBA nos dias 10 e 11 de julho do ano corrente], especificamente em relação a resultados, monitoramentos e atualizações dos Macrodesafios do Poder Judiciário, bem como levantar






discussões e proposta para a revisão do Planejamento Estratégico 2021-2026. Sugeriu, então, que as boas práticas dos tribunais também sejam apresentadas durante o referido encontro, momento em que também falou acerca do Projeto Parceiro Digital, idealizado pelo TJAP, e que será apresentado durante o evento. Em continuidade, apresentou o roteiro do encontro, elaborado pelo TJBA, e que deve ser preenchido com proposições *[sugestivas e aleatórias]* para composição da mesa pelos demais TJs *[conforme identificação dos tribunais com cada tema proposto]*. O condutor reafirmou a necessidade de os TJs da Região Norte serem mais incisivos, com a participação massiva e apresentação de mais propostas durante o evento, uma vez que mudanças só ocorrem por iniciativa e ação dos tribunais estaduais. Afirmou que a revitalização dessa representação pode ser um ponto de mudança no judiciário nacional *[e, quem sabe, a partir do referido encontro, onde propostas concretas podem efetivamente surgir, tanto para revisão do Planejamento Estratégico quanto para as Metas Nacionais]*, já que o evento será liderado pelos próprios TJs, que apresentarão as soluções para os problemas que detectaram e detectam no processo de gestão. O condutor reapresentou o quadro com o roteiro do encontro e explanou acerca dos papéis a serem exercidos pelos TJs. Além das questões a serem debatidas, conforme o roteiro, outras serão incluídas, a depender da necessidade. Para tanto, o senhor Job Moraes enfatizou a necessidade de parceria dos TJs para preenchimento do roteiro, com a explicação de que o evento irá envolver os temas Planejamento Estratégico [via TJs] e as Metas Nacionais [via TJBA] ou outros tribunal que queira participar. Relativamente ao Planejamento Estratégico, o tema será dividido em três salas: Eficiência em Números [sala um], Governança Colaborativa [sala dois] e Acesso à Justiça [sala três]. Para cada sala deverá haver, também, as figuras de *Mediador, Apresentador e Debatedor*, cujas competências e habilidades em cada um dos temas serão identificadas pelos tribunais para preenchimento das figuras no roteiro elaborado pelo TJBA *[e a depender da expertise de cada um dos nomes apresentados]*. Em seguida, foi aberta a palavra aos membros dos TJs para proposições às questões apresentadas. *Com a palavra, o senhor Ornato, sugeriu que o evento ocorra em um auditório de maneira global e não por divisões em salas. Propôs também, que o tema apresentado na sala 2 seja alterado para Governança Colaborativa, conforme já implementado pelo TCU. Sobre esse tema, sem mais sugestões pelos presentes. O condutor da apresentação, então, passou para o segundo item da pauta: Proposta Inicial de Metas para 2024, apresentando os resultados das métricas de desempenho dos TJs da Região Norte, relativos às Metas Nacionais 2022, com as observações que seguem abaixo para compor a Proposta Inicial de Metas-PIME 2024. Sobre as metas judiciais, captadas diretamente do DataJud, houve ponderações acerca do acompanhamento – especificamente da gestão da Meta 1 [pelos tribunais e pelo CNJ], uma vez que o glossário ainda trabalha com a metodologia utilizada no ano passado, ocasionando grande preocupação, haja vista, os tribunais ainda não estarem visualizando os dados utilizados pelo datajud, nesse sentido, foi sugerido pelo Senhor Ornato, que essa problemática seja apresentada no 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário, que ocorrerá dia 09/06/2023. Houve proposição, do Servidor Arthur Azevedo, do Tribunal de Roraima, que seja excluída a meta 9, fundamentando que programas e políticas não devem ser tratados como metas, ainda, sugeriu a inserção nas Metas Nacionais algo relacionado às execuções, tanto cíveis quanto penais.* Feitas as considerações finais, a reunião foi finalizada sem mais arguições pelo senhor Job Duarte Moraes.

## VI. Deliberações

Meta 1 – Sem sugestões – Aprovado como proposto para a PIME 2024.





Meta 2 – Sem sugestões – Aprovado como proposto para a PIME 2024.

Meta 3 – Sem sugestões – Aprovado como proposto para a PIME 2024.

Meta 4 – Rever – Tratar não somente como julgamento, e sim aferir a real efetividade no combate à corrupção e à improbidade administrativa.

Meta 5 – Sem sugestões – Aprovado como proposto para a PIME 2024.

Meta 8 – Sem sugestões – Aprovado como proposto para a PIME 2024.

Meta 9 – Sugestão como proposta para a PIME 2024 (tratar meta como política pública; retirar do glossário; não constar como Meta do CNJ).

Meta 10 – Sugestão como proposta para a PIME 2024 (tratar meta como política pública; retirar do glossário; não constar como Meta do CNJ; criar *Meta Nacional algo relacionado às execuções, tanto cíveis quanto penais*).

Meta 11 – Sem sugestões – Aprovado como proposto para a PIME 2024.

## VII. Aprovação da ata

Feitas as considerações finais, houve o encerramento da reunião com a aprovação da pauta e sem mais observações acerca das sugestões indicadas pelos demais TJs que compõem o Subcomitê da Região Norte, seguindo assinada pelos facilitadores do evento.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOB DUARTE MORAIS  
Data: 13/06/2023 09:04:45-03:00  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**JOB DUARTE MORAIS**

Secretaria de Planejamento, Gestão Estratégica e Governança-Seplan/TJAP

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TAYANNY NEGRÃO DE BRITO  
Data: 20/06/2023 09:42:59-03:00  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Tayanny negrao de brito**

Secretaria de Planejamento, Gestão Estratégica e Governança-Seplan/TJAP

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RUBIA CHRISTIANE BALIEIRO DE SOUZA  
Data: 13/06/2023 09:43:32-03:00  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Rubia Christiane Balieiro de Souza**

Secretaria de Planejamento, Gestão Estratégica e Governança-Seplan/TJAP





REDE NACIONAL  
DE GOVERNANÇA  
COLABORATIVA DA  
JUSTIÇA ESTADUAL

**Reunção do Subcomitê Gestor da Região Norte**

Data: 19.05.2023

Horário: 13h

Virtual (Zoom)

**Paleta:**

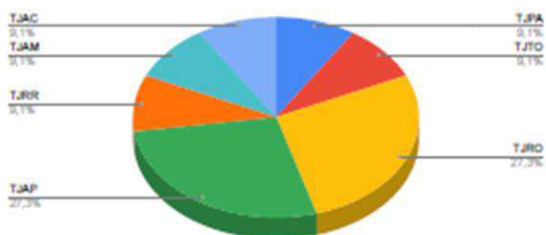
- Informações sobre o Encontro Nacional da Rede de Governança (TJBA);
- Proposta Inicial de Metas;
- O que ocorrer.

Formulário de presença: Google Forms: <https://forms.gle/2L74QM23Dy2Uo6>

**LISTA DE PRESENÇA**

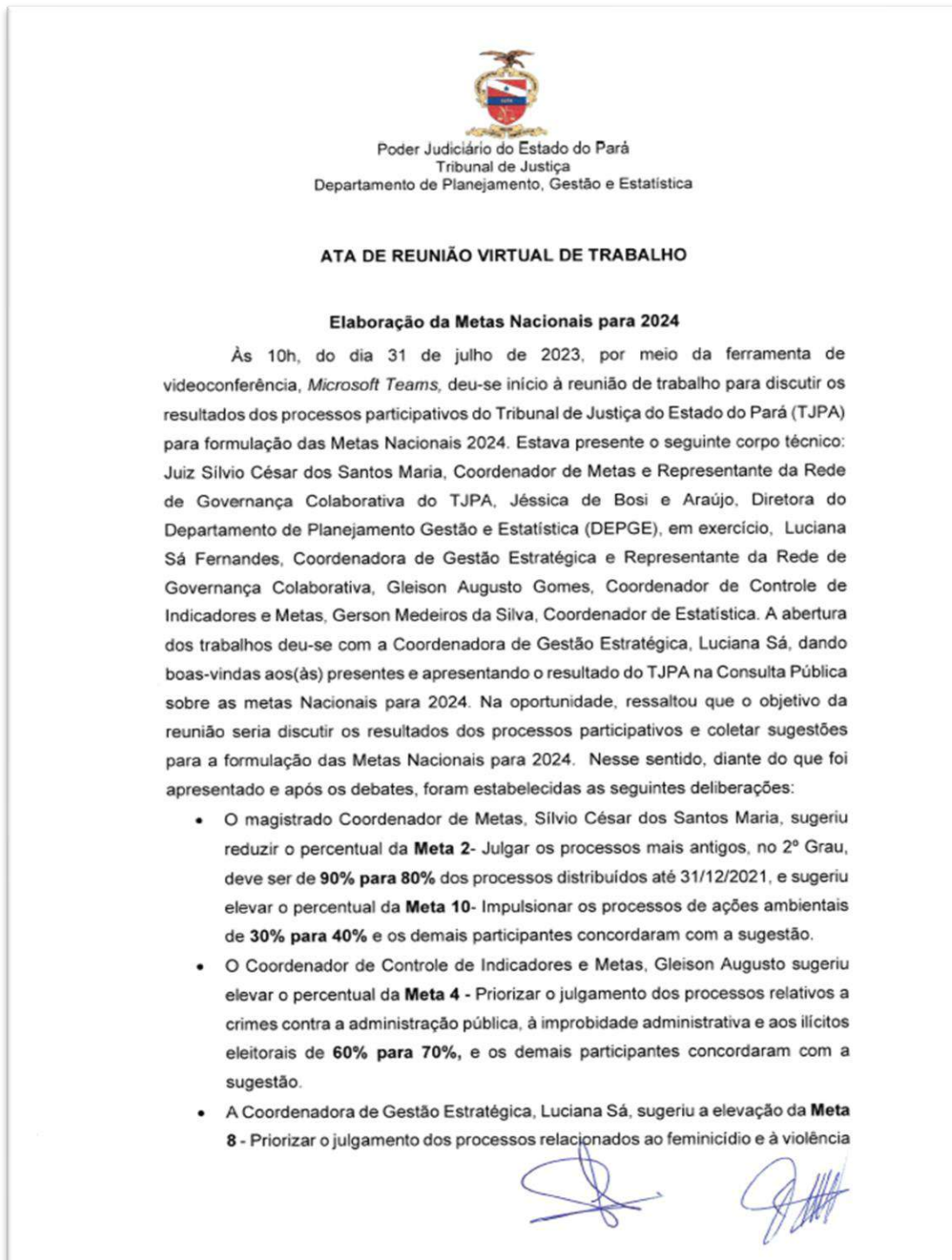
Carimbo de data/hora	Endereço de e-mail	1. Nome	2. Tribunal	3. Cargo que ocupa	4. Setor
19/05/2023 13:12:02	luciana.fernandes@tjpa.jus.br	Luciana Sá Fernandes	T.JPA	Coordenadora de Gestão Estratégica do TJPA	Gestão Estratégica do TJPA
19/05/2023 13:12:12	joao.ornato@tjto.jus.br	João Ornato Benigno Brito	T.JTO	Coordenador de Gestão Estratégica	coges
19/05/2023 13:12:35	ggov@tjro.jus.br	Rosemairi Moreira Ferreira	T.JRO	Secretária-Chefe do Gabinete de Governança	Gabinete de Governança - T.JRO
19/05/2023 13:13:46	tayanny.brito@tjap.jus.br	Tayanny Negrão de Brito	T.JAP	Coordenadora de gestão estratégica	SEPLAN
19/05/2023 13:13:57	arthur.azevedo@tjrr.jus.br	Arthur	T.JRR	Chefe do Setor de Monitoramento e Informações Estratégicas	Secretaria de Gestão Estratégica
19/05/2023 13:15:39	maria.eleonora@tjam.jus.br	Maria Eleonora Brandão Castelo Branco	T.JAM	Chefe de Seção de Monitoramento das Metas Nacionais e Plano Estratégico	Secretaria de Planejamento
19/05/2023 13:22:21	diegoolive@tjro.jus.br	Diego Souza	T.JRO	Coordenador Centro de Custos, Informações e Estatísticas	Gabinete de Governança
19/05/2023 13:34:54	karina.cabral@tjro.jus.br	Karina de Amarante Cabral	T.JRO	Técnica Judiciária	CIES - QGOV
19/05/2023 14:13:59	rubia.baleiro@tjap.jus.br	Rubia Christene Baleiro de Souza	T.JAP	Técnico Judiciário	Secretaria de Planejamento, Gestão Estratégica e Governança-Seplan/TJAP
19/05/2023 14:16:43	evandro.lute@gmail.com	Evandro Lúzia Teixeira	T.JAC	Diretor	Diga
19/05/2023 14:16:49	carlson.uchoa@tjap.jus.br	Carlson Uchôa Pint	T.JAP	Chefe de Seção de Análise Estatística	Planejamento

**2. Tribunal:**



## ANEXO I - ATIVIDADE 3

- Ata de Reunião por Videoconferência com Magistrado e Servidores(as) Específicos de Unidades Técnicas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para Elaboração das Metas Nacionais 2024, com Lista de Presença.





Poder Judiciário do Estado do Pará  
Tribunal de Justiça  
Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

doméstica e familiar contra as mulheres de **50% para 60%** e os demais participantes concordaram com a sugestão.

- A Coordenadora de Gestão Estratégica, Luciana Sá, opinou que a **Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário**, não é meta de produtividade e sim política do CNJ e que não deveriam constar no glossário de metas para 2024, o que foi aceito parcialmente pelos demais participantes.

Feitas as considerações finais, houve o encerramento da reunião às 11h10min com a palavra da Juiz Coordenadora de Metas do TJPA, Dr. Sílvio César dos Santos Maria, sendo o presente registro lavrado por mim, Luciana Sá Fernandes, seguindo a ata assinada pelos participantes.

Sílvio César dos Santos Maria  
Juiz Coordenadora de Metas TJPA

Jéssica de Bosi e Araújo  
Diretora do DEPGE, em exercício



Luciana Sá Fernandes  
Coordenadora de Gestão Estratégica

Gleison Augusto Gomes  
Coordenador de Controle de Indicadores e Metas

Gerson Medeiros da Silva  
Coordenador de Estatística

## ANEXO I - ATIVIDADE 4

- Ata de Reunião da Rede de Governança Colaborativa da Justiça Estadual para Elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2024, com Lista de Presença.

### ATA DE REUNIÃO

**Dados da Reunião**

Data	Hora início	Hora término	Local
11/07/2023	14h30	17h	Auditório Desa. Olny Silva – TJBA - Bahia

**PAUTA**

Discussões sobre a **Proposta Inicial de Metas (PIME) 2024.**

TRIBUNAIS PARTICIPANTES	PARTICIPANTES	CARGOS
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Alane Silva de Cerqueira	Técnico Judiciário
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Alexsandro Silva Santos	Diretor de Planejamento Estratégico
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Alvamari Costa do Valle	Assessor
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Ana Clara da Silva Pontes	Estágio de pós graduação
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Ana Paula Costa Teixeira	Coordenador de Orçamento
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	André Mauricio Machado da Silva	Mediador e Conciliador
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Ángelo Edmundo Paraíso Martins Júnior	Assessor
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Bartira Pereira Dantas	Assessora de Desembargador
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Carlos Nestor Lima Passos da Silva	Diretor de Governança de TIC
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Carmen Sílvia Bonfim dos Santos Rocha	Técnica Judiciária - Administração
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Cintia Maia Waxman Braga	Coordenador de programação e acompanhamento
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Cleusa Luanda Santos Rocha	Estagiária
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Cristiane Menezes Santos Barreto	Juíza de Direito
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Cynthia Maria Pina Resende	Desembargadora
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Daiane de Jesus Pinto	Chefe de seção
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Denner Alves de Aguiar	Analista Judiciário
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Desirée Brandão Müller	Analista Judiciário
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Epaminondas de Vasconcellos Couto	Coordenador de Estatística
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Hévila Moraes de Santana	Analista administrador
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Janaina Barreto de Castro	Secretária de Gestão de Pessoas
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Joanice Maria Guimarães de Jesus	Desembargadora
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Jorge Medrado Junior	Diretor de Suprimento e Patrimônio TJBA
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	José Augusto de Jesus Silva Júnior	Estagiário de Pós Graduação
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	José Carlos Fernandes dos Santos	Mediador e Conciliador
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	José Romilson Mascarenhas	Analista Judiciário
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Joseli da Silva Passos Alves	Diretora de Finanças
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Karina Pinto Uchôa	Técnico Judiciário
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Leandro Ravyllle da Silva Sales	Técnico Judiciário
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Libia Maria Almeida de Andrade Figueiredo Lima	Diretora do Nugepnc
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Livia Silva Sousa	Chefe de Seção
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Lucilene Santana de Jesus Souza	Coordenadora

S\* AV. DO CAB, Nº 560. SALVADOR/BA - BRASIL - CEP 41.745-971  
e-Mail: [eppe@tjba.jus.br](mailto:eppe@tjba.jus.br) Portal: [www5.tjba.jus.br/estrategia](http://www5.tjba.jus.br/estrategia)

1

## ATA DE REUNIÃO

TRIBUNAIS PARTICIPANTES	PARTICIPANTES	CARGOS
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Marcela Nunes Rangel da Silva	Assessora
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Marcus Vinicius Fernandes dos Santos	Secretário-Geral da Unicorp
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Maria Cristina de Carvalho Cunha	Coordenadora de Projetos e Processos
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Maria de Fátima Silva Carvalho	Desembargadora
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Marta Moreira Santana	Juíza Substituta 2 Grau
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Matheus Honorato dos Santos Oliveira	Chefe de Unidade
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Maurício Góes Dantas	Diretor de Orçamento
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Paulo Vinicius Santana dos Santos	Técnico Judiciário
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Pedro de Matos Souza	Assessor Técnico
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Pedro Lúcio Silva Vivas	Secretário de Planejamento
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Priscila Brito Sobrinho Ávila	Analista Administrativo
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Priscila Leite Fahel Guimarães Almeida	Analista administrativo-Técnico de Nível superior
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Raul Macêdo Costa	Chefe de Seção
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Renato Marins Menezes Trigueiro	Técnico Judiciário
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Renato Marins Menezes Trigueiro	Técnico Judiciário
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Ricardo Neri Franco	Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Roberto Peixoto Macieira Freire	Técnico Judiciário
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Rosângela Campos de Oliveira	Técnico de Nível Médio
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Sadraque Oliveira Rios Tognin	Juiz de Direito
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Salomão Costa Barreto	Técnico Judiciário
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Sarah da Trindade Reis	Técnico Judiciário
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Tâmara Luz Miranda Rêgo	Controladora-Chefe
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Tamires de Sousa Lopes	Estagiária de pós graduação
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Tatiany de Brito Ramalho	Chefe da Consultoria Jurídica da Presidência
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Viviane da Anunciação Souza Oliveira	Diretora de 1º Grau
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Yasmym dos Santos Gomes	Terceirizado
Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)	Yves Christian Bernard Pavetto	Assessor
Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB)	Ana Caroline Leal Vasconcelos	Gerente de Projetos e Gestão Estratégica
Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB)	Ely Jorge Trindade	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência
Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB)	Frederico Martinho da Nobrega Coutinho	Desembargador Coordenador do Comitê de Gestão Estratégica
Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB)	Leonardo Sousa de Paiva Oliveira	Juiz de Direito
Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB)	Oswaldo Trigueiro do Valle Filho	Desembargador
Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL)	Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva	Juiz de Direito
Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO)	Adriana Mesquita	Analista



## ATA DE REUNIÃO

TRIBUNAIS PARTICIPANTES	PARTICIPANTES	CARGOS
Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO)	Brenna Martins da Silva	Assistente Executiva de Juiz Auxiliar da Presidência
Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO)	Diego Cesar Santos	coordenador de planejamento e pesquisa
Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO)	Mislene Medrado de Oliveira Borges	Diretora de Planejamento e Inovação
Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT)	Afonso Vitorino Maciel	Coordenador de Planejamento
Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT)	Anderson Cristiano Neisse	Gerente Sênior de Estatística e Gestão Estratégica
Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT)	Emerson Luis Pereira Cajango	Juiz de Direito
Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT)	Flávio de Paiva Pinto	Coordenador da Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT)	Juvenal Pereira da Silva	Corregedor-Geral da Justiça do TJMT
Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT)	Thomás Augusto Caetano	Coordenador de TIC
Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT)	Viviane Brito Rebello	Juíza Auxiliar da Presidência
Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG)	Alessandra da Silva Campos	Diretora Executiva TI
Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG)	Camilla Rafaela Alves Maia	Assessora Técnica ao Planejamento e à Gestão Institucional
Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG)	Eduardo Antônio Codo Santos	Diretor Executivo de Finanças
Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG)	Guilherme Augusto Mendes do Valle	Secretário de Governança e Gestão Estratégica
Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG)	João Victor Silveira Rezende	Diretor Executivo de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional
Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG)	Marcela Maria Pereira Amaral Novais	Juíza Auxiliar da Presidência
Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE)	Alessandra Bárbara Santos de Almeida	Analista judiciária
Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE)	Sidarta Manoel Fernandes Ferreira	Assessor Técnico da Secretaria de Planejamento Gestão Estratégica
Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO)	Diego Souza da Silva	Analista Judiciário
Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO)	Felipe Pinheiro dos Santos	Analista Judiciário Administrador
Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO)	Maiara Ribeiro de Moraes	Administradora

## ATA DE REUNIÃO

TRIBUNAIS PARTICIPANTES	PARTICIPANTES	CARGOS
Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO)	Rosemeire Moreira Ferreira	Secretária-Chefe do Gabinete de Governança
Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR)	Ariane Hayana Thomé de Farias	Assessora Estatística
Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR)	Arthur Azevedo	Analista Judiciário, Chefe do Setor de Monitoramento e Informações Estratégicas
Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC)	Eduardo Cardoso Silva	
Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP)	Rodrigo Teixeira	Coordenador de Planejamento Estratégico
Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE)	Erick Silva de Andrade	Apoio Técnico Especializado do Planejamento Estratégico
Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE)	Felipe Baptista Prudente	Diretor de Planejamento e Desenvolvimento
Tribunal de Justiça do Acre (TJAC)	Francisco Arnaldo de Souza Ferreira	Coordenador do Núcleo de Estatística
Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP)	Jhonatha Lima da Silva	Assessor Executivo da Juíza Auxiliar da Presidência
Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP)	Job Duarte Morais	Analista Judiciário Administrador
Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP)	Marina Lorena Nunes Lustosa	Juíza Auxiliar da Presidência
Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP)	Tayanny Negrão de Brito	Coordenadora de Gestão Estratégica e de Governança
Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM)	João de Jesus Abdala Simões	Desembargador
Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM)	Marcia Rachel de Castro e Costa Rizzato	Secretária de planejamento
Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE)	Rafaella Lopes Ferreira	Secretária de Planejamento e Gestão
Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE)	Ricardo Alexandre da Silva Costa	Juiz de Direito Auxiliar da Presidência
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT)	Adriana Moreira Tostes Ribeiro	Coordenadora de Gestão Estratégica e Sustentabilidade
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT)	Israel de Freitas Madureira	Analista Estatístico
Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)	Rita de Cassia Barcellos Almeida	Assessora de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica
Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA)	Bianca Giordana Pinto Soares	Assessora Especial de Planejamento e Gestão
Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA)	Ernane Candeira Machado	Chefe da Divisão de Planejamento
Tribunal de Justiça do Pará (TJPA)	Antonieta Maria Ferrari Mileo	Juíza Auxiliar da Presidência
Tribunal de Justiça do Pará (TJPA)	Fábio Djan Oliveira de Lima	Analista Judiciário
Tribunal de Justiça do Pará (TJPA)	Gleison Augusto Furtado Gomes	Analista Judiciário

## ATA DE REUNIÃO

TRIBUNAIS PARTICIPANTES	PARTICIPANTES	CARGOS
Tribunal de Justiça do Pará (TJPA)	Jeovana Rodrigues Miranda	Chefe de Gabinete da Presidência
Tribunal de Justiça do Pará (TJPA)	Luciana Sá Fernandes	Coordenadora de Gestão Estratégica
Tribunal de Justiça do Pará (TJPA)	Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos	Presidente do TJPA
Tribunal de Justiça do Pará (TJPA)	Silvio César dos Santos Maria	Juiz de Direito
Tribunal de Justiça do Pará (TJPA)	Silvio César dos Santos Maria	Juiz Auxiliar da Presidência
Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR)	João Cardoso Neto	Estatístico
Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR)	Samuel Lima Junior	Estatístico
Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR)	Vinicius Rodrigues Lopes	Diretor do Departamento de Planejamento
Tribunal de Justiça do Piauí (TJPI)	Andreia Irene de Oliveira	Chefe da Seção de Governança
Tribunal de Justiça do Piauí (TJPI)	Gustavo de Lima Vale	Analista Judicial
Tribunal de Justiça do Piauí (TJPI)	Luiz de Moura Correia	Juiz Auxiliar da Presidência
Tribunal de Justiça do Piauí (TJPI)	Paulo Sérgio Rodrigues Leite	Analista Judicial - Área Administrativa
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN)	Janiere de Lira	Chefe de Seção
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN)	Patrycia Karina de Melo Onofre Araujo	Chefe de Gabinete
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS)	Carla Melo Amarelle	Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS)	Juliana Obino Mastella	Analista Judiciária - Estatística
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS)	Saulo Debacco Loureiro	Analista do Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Tocantins (TJTO)	Darllanne Cristina dos Santos Ferreira Tacho	Assessora técnica de estatística
Tribunal de Justiça do Tocantins (TJTO)	João Ornato Benigno Brito	Coordenador de Gestão Estratégica
Tribunal de Justiça do Tocantins (TJTO)	Kellen Cleya dos Santos Madalena Stakoviak	Assessora Jurídica

### **Abertura:**

Pedro Vivas, Secretário de Planejamento e Orçamento do TJBA, iniciou os trabalhos cumprimentando a todos e todas presentes e fazendo audiodescrição do local do evento assim como sua própria audiodescrição. Em seguida, os representantes dos subcomitês se apresentaram, fizeram sua audiodescrição e fizeram seus primeiros pronunciamentos.

## ATA DE REUNIÃO

### Explicação sobre a proposta inicial de metas nacionais PIME 2024

Vinicius Lopes – Diretor do Departamento de Planejamento do TJPR, iniciou lembrando a competência da Rede de Governança Colaborativa e Comitê Gestor da Justiça Estadual. Informou que os representantes da Rede de Governança instituídas pelo CNJ devem exercer papel de liderança da estratégia ou da implementação das políticas judiciais, conforme a condução de processos participativos, com o apoio e o suporte dos respectivos tribunais ou de conselhos dos segmentos, quando houver, para sua realização.

Sobre a proposta inicial de metas, Vinicius Lopes informou que o CNJ comunicou que a segunda reunião preparatória para as metas nacionais ocorrerá nos dias 28 e 29/08/2023 de maneira presencial.

Vinicius Lopes apresentou o Plano de Ação para elaboração das Metas Nacionais 2024, Cronograma aprovado pelos representantes dos subcomitês, em seguida apresentou os seguintes slides.

#### Meta1

##### > META NACIONAL 1

**OBJETIVO:** Julgar mais processos que os distribuídos.

**DESCRIÇÃO:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados.

**QUESTIONÁRIO:** O mesmo do Glossário de Metas Nacionais anos anteriores, com adaptação ao uso dos parâmetros do DATAJUD.

**CRITÉRIO DE CUMPRIMENTO:** O mesmo do Glossário de Metas Nacionais de anos anteriores.

**FÓRMULA DE CÁLCULO:** O mesmo do Glossário de Metas Nacionais de anos anteriores.

**OBSERVAÇÕES:** Na votação prévia com o ramo da Justiça Estadual obtivemos o seguinte resultado:

- a) 100% dos Tribunais Estaduais são favoráveis à manutenção da Meta para 2024;
- b) 86% dos Tribunais entendem que os critérios da Meta devem ser mantidos.

## ATA DE REUNIÃO

### Meta 2

#### > META NACIONAL 2

DESCRIÇÃO: Julgar processos mais antigos.

OBJETIVO: Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos:

- a) No 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020;
- b) No 2º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2021;
- c) Nos Julgados Especiais e Turmas Recursais, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2021.

QUESTIONÁRIO: O mesmo do Glossário de Metas Nacionais anos anteriores, com adaptação ao uso dos parâmetros do DATAJUD.

CRITÉRIO DE CUMPRIMENTO: O mesmo do Glossário de Metas Nacionais de anos anteriores.

FÓRMULA DE CÁLCULO: O mesmo do Glossário de Metas Nacionais de anos anteriores.

OBSERVAÇÕES: Na votação com o ramo da Justiça Estadual obtivemos o seguinte resultado:

- a) 100% dos Tribunais Estaduais são favoráveis à manutenção da Meta para 2024;
- b) 71% dos Tribunais entendem que os critérios da Meta devem ser mantidos;
- c) 67% dos Tribunais se mostraram favorável à proposta de mudança apresentada pelo CNJ durante a 1ª Reunião Preparatória para o 17º Encontro Nacional, no sentido da Meta 2 fazer referência ao julgamento de 100% dos processos pendentes de julgamento há X anos.

### Meta 3

#### > META NACIONAL 3

DESCRIÇÃO: Estimular a conciliação.

OBJETIVO: Aumentar o Indicador de Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1% em relação a 2022. Cláusula de barreira de 15% para o Índice de Conciliação.

QUESTIONÁRIO: O mesmo do Glossário de Metas Nacionais anos anteriores, com adaptação ao uso dos parâmetros do DATAJUD.

CRITÉRIO DE CUMPRIMENTO: O mesmo do Glossário de Metas Nacionais de anos anteriores.

FÓRMULA DE CÁLCULO: O mesmo do Glossário de Metas Nacionais de anos anteriores.

OBSERVAÇÕES: Na votação com o ramo da Justiça Estadual obtivemos o seguinte resultado:

- a) 76% dos Tribunais estadual são favoráveis à manutenção da Meta para 2024;
- b) 71% dos Tribunais entendem que os critérios da Meta devem ser mantidos.

## ATA DE REUNIÃO

### Meta 4

#### > META NACIONAL 4

**DESCRIÇÃO:** Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

**OBJETIVO:** Identificar e julgar até 31/12/2024, 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2020, em especial corrupção ativa e passiva, peculato geral e concussão.

**QUESTIONÁRIO:** O mesmo do Glossário de Metas Nacionais anos anteriores, com adaptação ao uso dos parâmetros do DATAJUD.

**CRITÉRIO DE CUMPRIMENTO:** O mesmo do Glossário de Metas Nacionais de anos anteriores.

**FÓRMULA DE CÁLCULO:** O mesmo do Glossário de Metas Nacionais de anos anteriores.

**OBSERVAÇÕES:** Na votação com o ramo da Justiça Estadual obtivemos o seguinte resultado:

- a) 95% dos Tribunais Estaduais são favoráveis à manutenção da Meta para 2024;
- b) 81% dos Tribunais entendem que os critérios da Meta devem ser mantidos.

### Meta 5

#### > META NACIONAL 5

**DESCRIÇÃO:** Reduzir a Taxa de Congestionamento.

**OBJETIVO:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a Taxa de Congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2022. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%.

**QUESTIONÁRIO:** O mesmo do Glossário de Metas Nacionais anos anteriores, com adaptação ao uso dos parâmetros do DATAJUD.

**CRITÉRIO DE CUMPRIMENTO:** O mesmo do Glossário de Metas Nacionais de anos anteriores.

**FÓRMULA DE CÁLCULO:** O mesmo do Glossário de Metas Nacionais de anos anteriores.

**OBSERVAÇÕES:** Na votação com o ramo da Justiça Estadual obtivemos o seguinte resultado:

- a) 90% dos Tribunais Estaduais são favoráveis à manutenção da Meta para 2024;
- b) 76% dos Tribunais entendem que os critérios da Meta devem ser mantidos;
- c) Apenas 48% dos Tribunais se mostraram favorável à proposta de mudança apresentada pelo CNJ durante a 1ª Reunião Preparatória para o 17º Encontro Nacional, no sentido da Meta 5 tratar da redução em 1% dos processos pendentes líquidos em relação a 2023.

## ATA DE REUNIÃO

### Meta 8

#### > META NACIONAL 8

**DESCRIÇÃO:** Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

**OBJETIVO:** Identificar e julgar, até 31/12/2024, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2022 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2022.

**QUESTIONÁRIO:** O mesmo do Glossário de Metas Nacionais anos anteriores, com adaptação ao uso dos parâmetros do DATAJUD.

**CRITÉRIO DE CUMPRIMENTO:** O mesmo do Glossário de Metas Nacionais de anos anteriores.

**FÓRMULA DE CÁLCULO:** O mesmo do Glossário de Metas Nacionais de anos anteriores.

**OBSERVAÇÕES:** Na votação com o ramo da Justiça Estadual obtivemos o seguinte resultado:

- a) 95% dos Tribunais Estaduais são favoráveis à manutenção da Meta para 2024;
- b) 86% dos Tribunais entendem que os critérios da Meta devem ser mantidos.

### Meta 9

#### > META NACIONAL 9

**DESCRIÇÃO:** Estimular a Inovação no Poder Judiciário.

**OBJETIVO:** Implantar, no ano de 2024, um projeto oriundo do Laboratório de Inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.

**QUESTIONÁRIO:** O mesmo do Glossário de Metas Nacionais anos anteriores, com adaptação ao uso dos parâmetros do DATAJUD.

**CRITÉRIO DE CUMPRIMENTO:** O mesmo do Glossário de Metas Nacionais de anos anteriores.

**FÓRMULA DE CÁLCULO:** O mesmo do Glossário de Metas Nacionais de anos anteriores.

**OBSERVAÇÕES:** Na votação com o ramo da Justiça Estadual obtivemos o seguinte resultado:

- a) 57% dos Tribunais Estaduais são favoráveis à manutenção da Meta para 2024;
- b) 71% dos Tribunais entendem que os critérios da Meta devem ser mantidos.

## ATA DE REUNIÃO

### Meta 10

#### > META NACIONAL 10

**DESCRIÇÃO:** Impulsionar os processos de ações ambientais.

**OBJETIVO:** Identificar e julgar até 31/12/2024, 30% dos processos relacionados às ações ambientais, distribuídos até 31/12/2023.

**QUESTIONÁRIO:** O mesmo do Glossário de Metas Nacionais anos anteriores, com adaptação ao uso dos parâmetros do DATAJUD.

**CRITÉRIO DE CUMPRIMENTO:** O mesmo do Glossário de Metas Nacionais de anos anteriores.

**FÓRMULA DE CÁLCULO:** O mesmo do Glossário de Metas Nacionais de anos anteriores.

**OBSERVAÇÕES:** Na votação com o ramo da Justiça Estadual obtivemos o seguinte resultado:

- a) 86% dos Tribunais Estaduais são favoráveis à manutenção da Meta para 2024;
- b) 76% dos Tribunais entendem que os critérios da Meta devem ser mantidos.

### Meta 11

#### > META NACIONAL 11

**DESCRIÇÃO:** Promover os Direitos da Criança e do Adolescente.

**OBJETIVO:** Identificar e julgar até 31/12/2024, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2022 nas respectivas instâncias.

**QUESTIONÁRIO:** O mesmo do Glossário de Metas Nacionais anos anteriores, com adaptação ao uso dos parâmetros do DATAJUD.

**CRITÉRIO DE CUMPRIMENTO:** O mesmo do Glossário de Metas Nacionais de anos anteriores.

**FÓRMULA DE CÁLCULO:** O mesmo do Glossário de Metas Nacionais de anos anteriores.

**OBSERVAÇÕES:** Na votação com o ramo da Justiça Estadual obtivemos o seguinte resultado:

- a) 95% dos Tribunais Estaduais são favoráveis à manutenção da Meta para 2024;
- b) 90% dos Tribunais entendem que os critérios da Meta devem ser mantidos.



## ATA DE REUNIÃO

### > NOVAS METAS:

**Na votação com o ramo da Justiça Estadual obtivemos o seguinte resultado:  
90% dos Tribunais Estaduais não possuem propostas de novas Metas para 2024.**

Pedro Vivas – Secretário da Secretaria de Planejamento e Orçamento do TJBA, compartilha algumas dúvidas e questionamentos com relação aos processos participativos.

Des. João Simões, Gestor das Metas do TJAM, faz proposta à Rede de Governança.

Des. João Simões diz: V. Exas. podem pensar em alguma coisa na fórmula de cálculos para aqueles que não irão chegar a 100%, e aí não vai cumprir a Meta 1.

João Ornato Benigno Brito - Coordenador de Gestão Estratégica do TJTO, apresenta propostas para metas para 2025 que serão trabalhadas em 2024.

Israel de Freitas Madureira – Analista Estatístico do TJDFT, fala sobre as dificuldades para alcançar a Meta 1.

Ana Carolina Leal, representante do TJPB, concorda com a colocação do Sr. Israel de Freitas Madureira, colocando as dificuldades que o TJPA com relação as varas criminais.

A plateia debate sobre as dificuldades em alcançar a Meta 1.

## ATA DE REUNIÃO

Pedro Vivas propõe que, em virtude da complexidade do assunto, por questão de tempo, em virtude da riqueza de informações, o tema seja tratado no âmbito da Rede dos Subcomitês.

Pedro Vivas agradece aos representantes dos subcomitês e encerrou as discussões sobre as metas 2024.



## ATA DE REUNIÃO



## ATA DE REUNIÃO



## ATA DE REUNIÃO



5ª AV. DO CAB, Nº 560. SALVADOR/BA - BRASIL - CEP 41.745-971  
e-Mail: [eppe@tjba.jus.br](mailto:eppe@tjba.jus.br) Portal: [www5.tjba.jus.br/estrategia](http://www5.tjba.jus.br/estrategia)

14

## ATA DE REUNIÃO



## ATA DE REUNIÃO



## ATA DE REUNIÃO

